

DECRETO Nº 89/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$182.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				182.000,00
02	02	00	Administração	
	25	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	66	15.452.0005.2013.0000	Manutenção Vias Urbanas	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	72	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	91	17.512.0005.2017.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	193	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
02	09	01	Ensino Básico	
	233	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		220 000	Ensino Fundamental	

02	09	01	Ensino Básico				
	244	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental			80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro				
		220 000	Ensino Fundamental				
	279	12.365.0011.2041.0000	Manutenção Ens. Infantil-PRE ESCOLA			7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais				
	78	15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Publica			-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro				
		110 000	Recursos Próprios				
	95	17.512.0005.2018.0000	Manutenção Gestão dos Resíduos Sólidos			-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro				
		110 000	Recursos Próprios				
02	07	01	Fundo Municipal 3ª Idade				
	133	08.241.0008.2027.0000	Manutenção Assistência Social Especial			-9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro				
		510 000	Assistência Social Geral				
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde				
	212	10.303.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde			-90.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro				
		310 000	Saúde Geral				
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer				
	322	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens.fundamental			-46.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro				
		110 000	Recursos Próprios				

Anulação (-)

-182.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 14 de junho de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

AAline Lellis Devechi Menis
Escrituraria Exp. Administrativo